CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2014
PRESIDENTES: FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR E ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA" "AD HOC"
1º SECRETÁRIO: VANDERLEI FERREIRA
2º SECRETÁRIO: LINEU GUIMRÃES FILHO

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quatorze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas e trinta minutos, sob a Presidência do vereador Francisco Christóforo Júnior, Presidente, e secretariada pelo vereador Vanderlei Ferreira, 1º Secretário, realizou-se a 14ª Sessão Extraordinária de dois mil e quatorze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar Salvador, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, José Ap. da Silva "Zelito", Júlio Marcondes de Moura Filho, Lineu Guimarães Filho, Luizinho Barbeiro, Patrícia Morato Marangão, Paulo André Faneco, Valdemar Zimiani e Vanderlei Ferreira, totalizando doze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM I** – Leitura do Projeto de Lei nº 57/2014, de autoria do Prefeito Municipal - que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá providências correlatas - para aquisição de maquinários e equipamentos integrantes do Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS. Após a leitura do projeto, o Sr. Presidente consultou o Plenário que o considerou Objeto de Deliberação por unanimidade de votos. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do projeto para a ordem do dia da próxima sessão extraordinária nos termos regimentais. **ITEM II** – Leitura do Projeto de Lei nº 58/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá providências correlatas - para execução de empreendimentos integrantes do PAC 2 - Pavimentação e Qualificação de Vias - 2ª etapa e Revoga Leis Municipais nºs 4.843/13 e 4.873/13. Após a leitura do projeto, o vereador Júlio Marcondes de Moura Filho solicitou a palavra, dizendo que em seu entender, o projeto lido apresentava um vício insanável, tendo em vista um erro na data na justificativa do projeto. O Sr. Presidente consultou o jurídico da Casa que orientou que constasse em ata a justificativa do vereador. Logo após, o Sr. Presidente consultou o Plenário que o considerou Objeto de Deliberação por unanimidade de votos. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do projeto para a ordem do dia da próxima sessão extraordinária nos termos regimentais. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezesseis de julho de dois mil e quatorze.----------

FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
Presidente

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
Presidente "ad hoc"

VANDERLEI FERREIRA
1º Secretário

LINEU GUIMARÃES FILHO
2º Secretário